

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX 18ª DA REPUBLICA — N. 129

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 16 DE MAIO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.645, que publica a adhesão da Republica Peruana ao accordo de Washington, relativo ao serviço de vales postaes e á convenção sobre permuta de encomendas postaes. Mensagem ao Senado Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 12 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 12 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade—Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro—Expediente de 12 e 14 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Expediente de 9 do corrente da Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha—Portarias de 14 do corrente—Expediente de 8 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Portaria de 14 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Requerimentos despachados da Directoria Geral de Contabilidade—Portarias e expediente de 15 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Expediente de 15 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação—Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessão da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Apelação.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTS COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Sociedade Anonyma "A Imprensa"—Acta da Companhia Cor-tume Petropolitano.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.645—DE 19 DE ABRIL DE 1900 (*)

Publica a adhesão da Republica Peruana, a partir de 31 de outubro de 1898, ao accordo de Washington, relativo ao serviço de vales postaes e á convenção sobre permuta de encomendas postaes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz publica a adhesão da Republica Peruana, a partir de 31 de outubro de 1898, ao accordo de Washington, relativo ao serviço de vales postaes e á convenção sobre permuta de encomendas postaes, feitas as seguintes observações:

a) a Republica Peruana reclama a faculdade de cobrar uma sobretaxa superior a 25 centimos por encomenda, e, consequentemente, de conformidade com o art. 18, § 2º, da convenção de 15 de junho de 1897, relativa á permuta de encomendas postaes, o seu pedido de adhesão a essa convenção só poderá ser accedido si, no prazo de seis mezes, nenhuma objecção tiver sido apresentada;

b) quanto á fixação dos equivalentes, segundo os quaes a Administração Postal do Perú cobra a taxa das encomendas postaes, a Secretaria Internacional dirigirá uma com-

municação particular sobre este ponto ás administrações dos paizes que tiveram parte na convenção relativa ás referidas encomendas.

Essa comunicação foi feita pelo Conselho Federal Suizo, em 13 de fevereiro ultimo ao Ministerio das Relações Exteriores, segundo a traducção official, que este acompanha.

Capital Federal, 19 de abril de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Olythio de Magalhães.

Traducção—Berna, 13 de fevereiro de 1900.

Sr. Ministro — Comunicando a V. Ex. cópia da nota que o Ministerio dos Negocios Estrangeiros do Perú nos dirigiu em 6 de dezembro ultimo, temos a honra de notificarlhe a adhesão desse Estado, a contar de 31 de outubro de 1898, ao ajuste de Washington, relativo ao serviço dos vales postaes e á convenção sobre a troca de encomendas postaes.

Acrescentaremos:

a) que o Perú reclama a faculdade de arrecadar uma sobretaxa superior a 25 centimos por cada encomenda, e que, por consequente, conforme o art. 18, § 2º, da Convenção relativa á taxa das encomendas postaes, de 15 de junho de 1897, o pedido de adhesão do Perú a essa convenção só pôde ser admittido si, no prazo de seis mezes, nenhuma objecção for apresentada;

b) que quanto á fixação dos equivalentes, segundo os quaes a Administração Postal Peruana percebe a taxa das encomendas postaes, temos dado passos junto ao Governo do Perú, e que a Secretaria Internacional da União Postal Universal fará depois comunicação particular sobre este ponto ás administrações postaes dos paizes que tomaram parte na convenção relativa ás encomendas postaes.

Queira accetar, Sr. Ministro, a reiterada segurança da nossa alta consideração.

Em nome do Conselho Federal Suizo—O presidente da Confederação, *Hauser*.—O chanceller da Confederação, *Ringier*.

S. Ex. o Sr. Ministro das Relações Exteriores dos Estados Unidos do Brazil—Rio de Janeiro.

Sr. Presidente do Senado Federal—Tenho presente a mensagem de 7 de maio corrente, communicando que o Senado, de conformidade com o respectivo regimento interno, elegeu, a 4 do corrente, a Mesa que tem de dirigir os seus trabalhos, durante a actual sessão.

Capital Federal, 12 de maio de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 12 do corrente mez, foi nomeado o Dr. Luiz Pinto de Carvalho para o logar de assistente da cadeira de clinica psiquiatria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia.

— Por decretos de 12 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

7º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, o Dr. João Benjamin Ferreira Baptista.

15º batalhão de infantaria

Estado-maior — Quartel-mestre, o tenente Antonio Joaquim de Andrade Bastos.

2ª companhia—Tenente, o tenente Carlos Musso.

4ª companhia—Tenente, o alferes Antonio Candido de Carvalho.

Alferes, Mario de Madureira Ramos.

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca da Capital

2º batalhão de infantaria

Estado-maior.—Major-fiscal, Frederico de Souza Falcão;

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de S. José do Rio Pardo

46ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Luiz Thomaz de Andrade.

—Foi transferido, a pedido, o alferes Manoel de Almeida Costa, da 4ª companhia do 18º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, para a 4ª companhia do 16º batalhão da mesma arma da referida milicia.

Foram mandados aggregar, conforme pediram:

Ao 8º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal o tenente da mesma milicia Accacio Pegado Goulart, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para o Estado do Amazonas.

Ao 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Estado da Bahia, o tenente do extinto 38º batalhão da mesma arma da antiga guarda nacional da comarca de Amargosa, Antonio Freitas da Silva;

Aos seguintes corpos da guarda nacional da dita comarca de Amargosa, no referido Estado:

Ao 136º batalhão de infantaria o capitão do extinto 3º batalhão da mesma arma, da antiga guarda nacional da alludida comarca, Anselmo Moreira Coelho;

Ao 150º batalhão de infantaria, o capitão cirurgião do extinto 172º batalhão da mesma arma, da antiga guarda nacional da referida comarca, Victoriano Ambrosio de Almeida e alferes do extinto 107º batalhão de infantaria Augusto Lobo;

Ao 43º regimento de cavallaria, o capitão João Baptista Corrêa e os tenentes Genesio Rebouças da Silva, Abilio José Rebouças e Abilio de Almeida Franco, todos do extinto 53º regimento da mesma arma da antiga guarda nacional da referida comarca;

Ao 50º batalhão da reserva, o tenente do extinto 75º batalhão do mesmo serviço da antiga guarda nacional da referida comarca José Esteves da Silva.

—Foi suspenso do exercicio do respectivo posto o 2º tenente do antigo 1º batalhão de artilharia de posição da guarda nacional da capital do Estado da Bahia Alfredo José Ricardo Baptista, á vista do que representou o commandante superior interino da mesma milicia e nos termos do art. 63 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Foi declarado sem effeito o decreto de 17 de junho do anno passado, na parte em que nomeou Orestes de Azevedo Cunha para o posto de major fiscal do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da capital do Estado da Parahyba.

Foi concedida a João Antonio Quaresma a demissão que pediu do posto de tenente da 1ª companhia do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal.

Foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o alferes da 2ª companhia do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal Luiz Diniz da Costa Maia.

—Por outro da mesma data, foi concedido ao lente cathedatico da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. Raymundo Nina Rodrigues o acrescimo de 5% de seus vencimentos, correspondente a 10 annos de serviço no magisterio.

Ministerio da Industria Viacao e Obras Publicas

Por decretos de 9 do corrente, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.080, ao capitão João Paulo Baptista de Carvalho, brasileiro, industrial, domiciliado nesta Capital, por seus procuradores Jules Gérard, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital Federal, para sua invenção de banco carteira para uso escolar;

N. 3.081, e pelos mesmos procuradores, ao Dr. Augusto Carlos da Silva Telles, brasileiro, engenheiro civil, domiciliado em S. Paulo, para sua invenção de—Aplicação da fibra de um vegetal da familia das malvaceas e do genero urina a fabricação dos tecidos, cordames e artigos semelhantes;

N. 3.082, pelos mesmos procuradores, a Andres Gustaf Lundin, norte-americano, mecanico, domiciliado em Boston, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em açoes fundidas e na fabricação dos mesmos

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 12 de maio de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, a fim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz da 1ª pretoria ás justicas de Portugal, a requerimento de João Lourenço da Silva, para avaliação e venda de immoveis pertencentes ao expolio de Joaquim Henrique Caldas;

Ao juiz federal na secção desta districto, para ser informado e instruido nos termos do decreto n. 2.566, de 28 de março de 1860, e avisos-circulares de 28 de junho de 1865 e 27 de janeiro de 1876, o requerimento em que Francisco Truta pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de prisão a que foi condemnado por aquelle juizo;

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes, a pteentes dos seguintes officiaes da mesma milicia:

Guilherme José de Magalhães.

Francisco Barisio Lemos.

Francisco José de Oliveira Britos.

Emiliano Martinho de Oliveira.

Edgard Edmundo de Andrade Azevedo.

Antonio Basilio Cardoso Pires.

Paulino Manso Sayão.

Joaquim da Fonseca Martins.

Dr. Raymundo Francisco e Cunha Filho.

Dr. Honorio Pinos Chaves.

As coronel commandante da 28ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca do Sacramento, no Estado de Minas Geraes, para os fins convenientes, e devidamente apostillada, a patente do capitão José Bernardes, da guarda nacional da mesma comarca;

—Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, em referencia ao officio do secretario dos Negocios do Interior e Justiça do mesmo Estado, de 4 de abril ultimo, o resultado da analyse a que se procedeu no conteúdo de um frasco que acompanhou o alludido officio.

Requerimento despachado

Enéas de Mello Gonçalves, pedindo prorrogação de prazo para pagar o sello da sua patente de alferes da 4ª companhia do 63º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Iguassú, no Estado do Rio Janeiro. — Indeferido; é improrogavel o prazo de que trata o art. 9º da lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, e ao qual se refere o art. 5º da lei n. 652, de 23 de novembro do anno passado.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou recebido o officio de 11 do corrente mez, com que o 1º secretario do Senado Federal envia a mensagem na qual o Presidente do dito Senado comunica que, em sessão secreta do mesmo dia, foi approvada a nomeação do Dr. Antonio Coelho Rodrigues para o cargo de Prefeito do Districto Federal. — Deu-se conhecimento ao mesmo Dr. Antonio Coelho Rodrigues, remettendo-se-lhe cópia da referida mensagem.

—Foram naturalizados brasileiros os subditos portuguezes Adolpho de Oliveira Granja e José Nogueira de S. I., residentes na Capital Federal.

—Transmittiu-se ao 1º secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem na qual o Sr. Presidente da Republica accusa o recebimento da que lhe foi enviada com o officio de 7 de maio corrente, communicando a eleição, realzada a 4 do mesmo mez, da mesa que tem de dirigir os trabalhos do Senado durante a actual sessão.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 65\$, fornecimentos feitos por Jeronymo Monteiro & Comp., á secretaria de Estado; D: 324\$520, despezas miudas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

—Transmittiram-se ao dito Ministerio os documentos comprobatorios das despezas miudas feitas pelo agente-thesoureiro da Escola Polytechnica, por conta do adiantamento de 500\$, feito pelo aviso n. 224, de 23 de janeiro.

Dia 14

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento de 14\$ de fornecimento feito ao Tribunal do Jury por Manoel Pereira Jorge.

—Requisitaram-se providencias a fim de ser adiantada ao escrivão do Internato do Gymnasio a quantia de 1:380\$ para pagamento do pessoal subalterno, em abril.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 14 do corrente foi exonerado do cargo de arrecadador da Casa de Detenção o cidadão João da Matta e nomeado para substitui-lo Elias Cardoso de Souza.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia de 14 maio de 1900

Domicio da Gama.—Aguarde oportunidade.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Paulino Gonçalves de Oliveira Freitas, porteiro da Caixa de Amortização, pedindo autorização para assignar-se Paulino de Freitas. — Deferido.

Engenheiro Augusto de Paula Mascarenhas, propondo-se contractar, pela importancia em que foram orçadas, as obras de pintura na ilha Fiscal. — Dirija-se á Alfandega.

Brazilianische Electricitäts Gesellschaft, pedindo pagamento da quantia de 165\$, proveniente da assignatura mensal do apparelho telephonico collocado no gabirete deste Ministerio. — De accordo com o parecer, pague-se e cobre-se com revalidação o sello do documento a que se refere o parecer da Contabilidade, de 1 de março.

João Bento Marques Porto e outros, 4º escripturarios da Delegacia Fiscal e Alfandega da Bahia, pedindo para serem submettidos a concurso de 2ª entradã. — Opportunamente serão attendidos.

Francisco Dias Pinto de Figueiredo, pedindo restituição da quantia paga a maior pelo registro de um estabelecimento de pharmacia, na Collectoria de Capivary. — Venha por meio de recurso.

Santa Casa da Misericordia de Pelotas, por seu provedor, pedindo isenção de direitos para nove volumes contendo um moinho de vento vindo de New-York e destinado á mesma instituição. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Leite & Comp., reclamando contra a multa que, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, lhes impoz a Collectoria da Parahyba do Sul. — Venha por meio de recurso.

Companhia Pernambucana de Navegação, apresentando as 2ª vias das cartas de alfandegamento dos armazens ns. 18, 20 e 22, sitos no forte do Matos, na cidade do Recife, pede lhe seja concedido o desalfandegamento dos mesmos armazens. — Façam-se as apostillas de accordo com o parecer.

Dia 12 de maio de 1900

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 26—Communicando que, por despacho de 4 do corrente, foi resolvido que, depois de registrada pelo Tribunal de Contas, seja entregue, por adiantamento, ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, a quantia de 12:623\$193, para occorrer ao pagamento do pessoal fixo do mesmo lazareto no 1º trimestre do corrente anno, conforme aquelle ministerio solicitou em aviso n. 904, de 20 de abril ultimo, e ponderando que é de toda conveniencia que o alludido almoxarife, que continúa a exercer o cargo sem fiança, satisfaca com urgencia essa formalidade.

— Ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro desta Capital:

N. 40—Remettendo o relatorio da Caixa Economica e Monte de Socorro do Estado da Bahia, a fim de ser tomado em consideração

pela commissão incumbida de organizar o projecto de reforma dos mesmos estabelecimentos.

— Expediente do Sr. director:

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 10—Remettendo, para os fins convenientes, o processo relativo á restituição da fiança do ex-almoxarife da hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, João Alves Feitosa.

—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 85—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente mez, attendendo ao que requereu Paula Ballariny, resolveu autorizar aquella alfandega a permittir o despacho, livre de direitos, de um plano de concerto trazido de Leipzig pela requerente para seu uso pessoal e profissional.

N. 86—Communicando que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram P. S. Nicolson & Comp., agentes das Companhias de mineração *The Faria Gold Mining Company of Brasil Limited, The Saint John d'El-Rei Mining Company Limited, The Anglo Brazilian Gold Syndicate Limited, e The São Bento Gold States Limited*, resolveu, por despacho de 1 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º § 26 da tarifa em vigor, do material de custeio constante da relação que se remette e destinado ás referidas companhias.

—Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 30—Pedindo, de ordem do Sr. Ministro, que providencie no sentido de serem remetidos immediatamente ao Thesouro os 50.000 sellos adhesivos incluídos no volume de que trata a ordem n. 5, de 10 do corrente mez.

—Ao director geral de Saude Publica:

N. 26—Pedindo, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 30 de abril ultimo, que providencie para que seja submettido a inspecção de saude o chefe da officina de laminação e cunhagem da Casa da Moeda Antonio Francisco da Costa.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 55 — Recommendando, de ordem do Sr. Ministro, que providencie no sentido de serem pela Alfandega daquelle Estado prestadas as necessarias informações sobre a detenção, na mesma Alfandega, da manteiga «*Rartram Brothers*».

N. 56 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 27 de abril ultimo, resolveu conceder licença ao conferente da Alfandega daquelle Estado Augusto Ferreira Balhar para tomar assento no Congresso do Estado Parahyba.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 6 — Remettendo o titulo de 7 do corrente pelo qual foi nomeado José Barbosa de Andrade para o logar de fiscal do imposto de consumo do sal na 2ª circumscripção daquelle Estado.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 17 — Remettendo o titulo de 7 do corrente mez, que nomeia Eugenio Luiz Müller para o logar de fiscal dos impostos de consumo na 5ª circumscripção daquelle Estado.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 13 — Communicando que o Sr. Ministro, por despacho de 24 de abril proximo pasado, resolveu conceder ao collector de Que-luz, José Augusto Moreira de Mendonça, o prazo de um anno para indemnizar a Fazenda Nacional da quantia de 2:190\$520, importancia de estampilhas dos impostos de consumo e de sello adhesivo, roubadas naquella collectoria.

— Ao inspector da Alfandega de Santos:

N. 55 — Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 19 de abril ultimo, resolveu

autorizar a conceder aos empregados daquelle alfandega, sem prejuizo do serviço, doze dias uteis de férias, observando-lhes que, não perdendo os mesmos empregados as respectivas gratificações, quando no gozo da alludida concessão, nenhuma vantagem pecuniaria será abonada por substituição.

— Ao inspector da Alfandega de Macahé:

N. 31 — Remettendo a portaria de 10 do corrente mez, que concede dous mezes de licença ao 1º escripturario daquelle alfandega José Ignacio de Castilho.

Dia 14

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 87—Communicando que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu F. Lumay, proprietario do engenho central da Pureza, em S. F'delis, Estado do Rio de Janeiro, resolveu, por despacho de 4 do corrente, autorizar a isenção de direitos, nos termos do art. 2º, § 36, combinado com o art. 5º das disposições preliminares das tarifas, para os objectos constantes das tres relações que lhe são remettedas, destinados ao mesmo engenho central.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 28 — Remettendo a portaria de 10 do corrente mez, que concede dous mezes de licença ao administrador das capatazias da alfandega daquelle Estado João Manoel Fortunato.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 57 — Communicando que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Western Telegraph Company, limited*, resolveu, por despacho de 30 de abril ultimo, autorizar a isenção de direitos de consumo e expediente, nos termos da clausula XX do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, e decisão n. 27, de 21 de janeiro de 1874, para o material constante da relação que se remette e encomendado pela referida companhia para o consumo de sua estação telegraphica naquelle Estado, durante o corrente anno.

Directoria das Rendas Publicas
Expediente de 9 de maio de 1900

Do Sr. director:

Recurso interposto por Wolff Koschecowich, da multa imposta pelo exator federal em Petropolis, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899. — Nego provimento ao recurso interposto, em vista dos fundamentos das informações aqui juntas e pelas quaes ficou verificada a infracção do regulamento em vigor.

Recurso ex-officio do exator federal em Petropolis, da decisão julgando improcedente o auto lavrado contra José Alvares, por ter sido reconhecida a responsabilidade do importador W. Koschecowich. — Nego provimento ao recurso ex-officio interposto de accordo com a informação e decisão desta data, proferida no recurso interposto por Wolff Koschecowich.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancia de notas do papel-moeda em circulação até 28 de fevereiro de 1900

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500	13.130.089	6.565.044\$500	717.718:229\$000
1\$000	15.791.975 1/2	15.791:975\$500	
2\$000	10.733.947	21.467:894\$000	
5\$000	6.450.552	32.252:760\$000	
10\$000	6.197.678	61.976:780\$000	
20\$000	3.285.474 1/2	65.709:490\$000	
30\$000	135.532	4.065:960\$000	
50\$000	2.297.810 1/2	114.890:525\$000	
100\$000	593.680	59.368:000\$000	
200\$000	1.068.621 1/2	213.724:300\$000	
500\$000	243.811	121.905:500\$000	
	59.929.169 4/2	717.718:229\$000	

Circulação em 31 de janeiro de 1900..... 725.719:854\$000

A differença para menos é 8.001:625\$000

Esta differença provém:

Para menos:

Importancia incinerada, nos termos do accordo de 15 de junho de 1898.....	4.000:000\$000
Idem por conta do emprestimo feito ao Banco da Republica do Brazil.....	4.000:000\$000
De desconto de notas em substituição.....	2:625\$000
	8.002:625\$000

Para mais:

Em troco de *banus* de accordo com o decreto n. 2.405, de 16 de dezembro de 1896..... 1.000\$000

8.001:625\$000

717.718:229\$000

NOTA

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.364:614\$500

Importancia retirada até 28 de fevereiro de 1900..... 70.646:385\$500

Restava em circulação em 28 de fevereiro de 1900..... 717.718:229\$000

Ministerio da Guerra

Por portaria de 14 do corrente, foi nomeado o alferes de 17º batalhão de infantaria Francisco Corrêa de Mucedo agente da enfermaria militar da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo.

Requerimentos despachados

Luiza Josephina de Mello Portella e João Felizardo Coelho. — Ao chefe do Estado Maior do Exercito para informar.

Capitão Julio Queiroz Soares de Andréa. — Ao chefe do Estado Maior do Exercito para mandar ouvir o commandante do Asylo dos Invalidos da Patria.

Antonio Silva. — Ao director geral de saude para informar.

Tenente-coronel Francisco Luiz Moreira Junior. — A' Contadoria Geral da Guerra para attestar.

Dr. Jacob Almendra de Souza Gayoso. — Já foi concedida a licença.

Major Augusto Ximeno Villeroy, capitão Leopoldo José Ortiz da Silva, alferes João de Castro Noval e João Manoel da Cruz e soldado Pedro da Costa Ramos. — Indeferidos.

Tenente-coronel Arsenio Delcarpio Velloso da Silveira. — Indeferido, em vista do parecer da junta.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 11 de maio de 1900

D. Isabel da Matta Almeida, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido, Felismino Alfredo de Almeida, carteiro de 2ª classe, privativo da agencia de Nitheroy. — Habilita-se na forma da lei.

DD. Severina Albertina de Sant'Anna e Lauriana Francisca de Oliveira, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu pae, Ismael Francisco de Barros, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Apresentam nova justificação, por não ter sido produzida de accordo com a lei a que apresentaram, e as certidões de seu nascimento.

D. Luiza da Conceição Feu de Carvalho, mãe do finado praticante da Administração dos Correios de S. Paulo Francisco Feu, apresentando documentos para serem annexados ao processo da respectiva pensão do montepio. — Compareça nesta directoria para esclarecimentos.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 15 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças :

Ao contador dos Correios de Pernambuco Deolato Pinto dos Santos, quatro mezes, em prorrogação, para tratar de sua saude onde lhe convier, com vencimentos na forma da lei ;

Ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Octavio Cardoso da Costa, 60 dias, em prorrogação, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier ;

Ao telegraphista de 4ª classe da mesma repartição José Olbio Lopes, 90 dias, em prorrogação, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier ;

Ao feitor da linha da mesma repartição Sebastião Manoel Pires, tres mezes, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier ;

Ao guarda-flo de 2ª classe da mesma repartição Antonio de Padua, 90 dias, em prorrogação, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 15 de maio de 1900

Peliu-se providencias ao Ministerio da Justiça e Neg. cios Interiores para que os empregados de saude dos portos, de conformidade com o art. 176 do regulamento postal, passem recibo das malas postaes nos livros de bordo, durante os periodos de quarentena.

Requerimento despachado

João Carlos da Costa Aguiar, pedindo concessão pelo prazo de 25 annos para, por si ou empresa que organizar, estabelecer um serviço telephonico por meio de cabos submarinos entre as cidades do littoral brasileiro, isto é, da cidade do Rio Grande até a de Belém, no Estado do Pará, sem onus para o Governo da União. — Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 15 de maio de 1900

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a mandar abonar mensalmente a quantia de 10 \$, para aluguel de casa, aos inspectores de tracção que tiverem de residir em localidades em que a estrada não tiver casa destinada para esse fim.

— Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, que este ministerio resolveu aguardar as communicacões dessa fiscalização acerca da soluçào do recurso intentado pela companhia arrendataria dessa estrada, perante a presidencia desse Estado, contra o acto pelo qual as Intendencias Municipaes de Santo Amaro e Santa Maria lançaram impostos sobre o armazem de fornecimento e o cargo de director dessa via-ferrea.

Requerimentos despachados

Carlos Antunes dos Santos, continuo do Ministerio da Fazenda, pedindo passe na Estrada de Ferro Central do Brazil, com abatimento de 75 %. — Indeferido.

Presciliano Sabino Pe soa de Mello, pe lindo para ser aproveitado em qualquer logar da Inspeçào Geral de Obras Publicas, de onde fóra dispensado em dezembro ultimo, em virtude de lei orçamentaria. — Não ha que deferir.

Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana

DADOS ESTATISTICOS SOBRE O TRAFEGO, RELATIVOS AO MEZ DE FEVEREIRO ULTIMO

Extensào da linha em trafego	492 ^h 875.
<i>Receita e despesa</i>	
Receita.....	160:086\$490
Despesa.....	125:345\$336
	34:740\$154
<i>Viajantes</i>	
Numero.....	5.562
Percurso.....	598.170
Receita média.....	6\$572
<i>Bigagens e encomendas</i>	
Numero de volumes.....	4.110
Peso.....	85.902
Percurso.....	12.469.201
Receita média.....	115\$328
<i>Marcadorias</i>	
Numero de volumes.....	190.033
Peso.....	5.192.425
Percurso.....	860.229.801
Receita média.....	18\$334
<i>Carros</i>	
Numero.....	51
Percurso.....	33.753.700
Receita média.....	75\$462

Telegrammas das particularas

Numero de telegrammas... <i>Animaes</i>	659
Numero.....	228
Percurso.....	24.772
Receita média.....	6\$345
<i>Movimento de trens</i>	
Numero de trens.....	266
Percurso.....	47.426,1

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

José Joaquim Pereira da Silva, 1º official dos Correios do Districto Federal, pedindo um mez de licença para tratar de sua saude. — Concedo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 15 DE MAIO DE 1900

Presidência do Sr. desembargador Azevedo Magalhães — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonçalves.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Appellções crimes

N. 498—Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellante, Balbino Gomes de Andrade; appellada, a justiça. — Julgaram improcedente a appellação, tendo sido previamente admittida a intervençào da advogada do appellante, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima, nesta parte.

N. 503 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, Domingos Gomes ou Albino Elias Varella; appellada, a justiça. — Julgaram procedente a appellação, para, modificando a sentença condemnatoria, impor ao réo appellante a pena do grão médio do art. 283, contra os votos dos Srs. desembargadores Dias Lima e Espinola. Foi designado o Sr. desembargador Miranda Ribeiro para lavrar o accórdão.

N. 511 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellante, Cassiano Fernandez y Alvarez; appellado, Estevam Lavergne. — Julgaram improcedente a appellação, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima.

PASSAGENS

Appellções crimes

Ns. 484 e 514—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 501 e 515—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 478—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellções commerciaes

Ns. 1.543 e 1.672—Ao Sr. desembargador Azevedo Magalhães.

Ns. 1.622, 1.667 e 1.689—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 631 e 1.598—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 1.623, 1.685, 1.721, 1.740 e 1.832.—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

COM DIA

Appellções crimes

Ns. 502, 506 e 509.

Foram publicados os accórdãos das appellções crimes ns. 499 e 504.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 15 DE MAIO DE 1900

Presidente, o Sr. desembargador Antonio Joaquim Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.092—Paciente, Raphael Custodio da Silva ou de Azevedo—Negaram a pedida soltura, visto estar o paciente pronunciado nos arts. 303 e 304 do Codigo Penal.

N. 2.097—Paciente, João Paraguassú.—Concederam a pedida soltura, visto que o paciente nem foi preso, em flagrante, nem por mandado de autoridade competente, como informou o juiz da 1ª Pretoria.

N. 2.102—Paciente, Martin Erlick.—Negaram a pedida soltura, visto ter sido o paciente condemnado no grão maximo do art.330, § 4º do Codigo Penal, como informou o Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.103—Paciente, Manoel Gonçalves.—Prejudicado o pedido por ter sido o paciente posto em liberdade, como informou o Dr. chefe da Policia.

N. 2.104—Paciente, Juvenal José dos Santos.—Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.105—Paciente, Antonio Cesteaes.—Prejudicado por ter sido posto em liberdade.

N. 2.106—Paciente, Justino José de Azevedo.—Concederam a pedida soltura, visto estar o paciente preso desde 13 de janeiro do corrente anno, sem estar terminada a formação da culpa.

N. 2.107—Paciente, Antonio Fernandes da Costa.—Adiado o julgamento para a sessão do conselho, informando o juiz da 13ª Pretoria.

N. 2.108—Paciente, José Teixeira Mendes Neto.—Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, informando o juiz da 2ª Pretoria.

N. 2.109—Paciente, João Felix Pereira.—Decisão identica á de n. 2.108, informando o delegado da 14ª circumscripção urbana.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 14 de maio de 1900..... 1.885:461\$348

Idem do dia 15 :
Em papel... 145:243\$619
Em ouro.... 23:734\$098

168:977\$717

2.054:439\$065

Em igual periodo de 1899... 2.653:264\$920

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 14 de maio de 1900..... 1.166:495\$360
Idem do dia 15..... 98:883\$963

1.265:379\$323

Em igual periodo de 1899... 1.287:018\$640

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 15 de maio de 1900..... 11:863\$309

Idem do dia 1 a 15..... 182:795\$048

Em igual periodo de 1899... 202:969\$507

NOTICIARIO

• **Tribunal de Contas**—Ordens do pagamento, sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 14 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 999, de 11 do corrente, pagamento de 2:582\$222, da folha dos engenheiros e auxiliares empregados, durante o mez de abril ultimo, no serviço de canalização dos rios Xerem e Mantiqueira ;

N. 982, de 7 do corrente, idem de 350\$800 a Domingos da Costa Fernandes, de material fornecido à Repartição Geral dos Telegraphos, durante o mez de janeiro ultimo ;

N. 981, da mesma data, idem de 210\$ ao mesma, idem, idem ;

N. 980, da mesma data, idem de 841\$867 a diversos, idem, idem ;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.029, de 8 do corrente, pagamento de 18:200\$ aos deputados Innocencio Serzedello Corrêa e outros, de ajudas de custo de vinda e volta na 1ª sessão da 4ª legislatura do Congresso Nacional.

N. 1.010, de 7 do corrente, idem de 150\$, da folha relativa ao mez de abril ultimo, dos vencimentos do pharmaceutico da Casa de Correção Augusto Ferreira Chaves Accioli.

N. 1.013, da mesma data, idem de 867\$500, da folha do pessoal subalterno da Casa de Detenção, relativa ao mez de abril ultimo.

N. 1.011, da mesma data, idem de 30\$, da folha, relativa ao mez de abril ultimo, da pensão concedida ao empregado da Casa de Correção Benjamin Coelho Borges.

N. 1.012, da mesma data, idem de 73\$600 ao porteiro do Tribunal Civil e Criminal José Caetano Machado, de despesas miudas por elle pagas, no mez de abril ultimo.

N. 1.034, de 9 do corrente, idem de 25\$, da despesa feita, durante o mez de abril ultimo, com o aseoio do edificio onde funciona o juizo federal, na secção do Rio de Janeiro.

N. 1.024, de 8 do corrente, idem de 590\$, da folha relativa ao mez de abril ultimo, do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica.

N. 1.023, da mesma data, idem de 1:163\$, da folha, relativa ao mez de abril ultimo, dos serventes da Escola Polytechnica.

—Ministerio da Fazenda—Offcios :

N. 18, da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, de 7 do corrente, pagamento de 1:566\$, das férias do pessoal empregado nas obras do Ministerio da Fazenda, durante o mez de abril ultimo.

Do juiz de orphãos de Rezende, idem de 163\$044 a D. Maria de Macedo Fischer, juros de capital em cofre dos orphãos .

Da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal do Distrito Federal, de 25 de abril, idem de 160\$918 a José Pacheco Bella Rosa, idem.

N. 26, da Delegacia do Rio Grande do Sul, de 14 de Abril, credito de 20:000\$ á mesma, para pagamento das despezas com a porcentagem dos exactores pela cobrança das rendas federaes.

N. 63, da Directoria do Contencioso, de 11 do corrente, idem de 1:500\$ a Antonio dos Santos Vieira, da compra feita pela Fazenda Nacional do terreno e da casinha n. 12, á rua da America n. 180.

Exercicios findos :

Requerimentos :

De José Pinto de Magalhães Siqueira, pagamento de 52\$340, de etapas vencidas nos annos de 1894 e 1895, pelo seu fallecido irmão capitão de fragata Dr. Luiz Pinto de Magalhães Siqueira.

Do desembargador Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, idem de 5:521\$032, de vencimentos que deixou de receber nos exercicios de 1895 e 1898.

De D. Albertina Loyola, idem de 540\$645, de funeral ou luto e das pensões relativas ao periodo de 6 de outubro de 1897 a 31 de dezembro do mesmo anno.

—Ministerio da Marinha :

Aviso n. 660, de 7 do corrente, pagamento de 9:729\$950, a diversos, por serviços prestados a este ministerio no corrente exercicio.

—Ministerio da Guerra :

Aviso n. 489, de 26 de agosto de 1899, pagamento de 25:816\$ a Felipe Maswell, de indemnização pelos prejuizos soffridos durante a revolução no Rio Grande do Sul.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro—O resultado dos exames da 2ª serie médica effectuados no dia 14 do corrente, foi o seguinte:

Joaquim Crissiuma de Toledo, approvado plenamente em anatomia e histologia, unicas que lhe faltavam.

Lycurgo Pereira, approvado plenamente em anatomia e simplesmente em chimica organica, unicas que lhe faltavam.

Nicoláo Abramo, approvado simplesmente em histologia, unica que lhe faltava.

Francisco Carlos Revertel, approvado simplesmente em chimica organica, unica de que fez exame.

Antonio Mendes Dias Fernandes, approvado simplesmente em anatomia, unica que lhe faltava.

Houve um reprovado.

Obituario—Sepultaram-se no dia 12 do corrente 32 pessoas, fallecidas de :

Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	7
Outras causas.....	40

Necroses.....	48
ESRANGÓRIOS.....	34
	14

	48
Do sexo masculino.....	30
Do sexo feminino.....	18

	48
Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	17

	48
Indigentes.....	16

— E no dia 13:

Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	1
Variola.....	2
Outras causas.....	30

	40
	31
Estrangório.....	9

	40
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	15

	40
Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	21

	40
Indigentes.....	14

Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Marítima—Directoria de Meteorologia—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 11 de maio de 1900 (segunda-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0'	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
1/2 n.....	757.12	20.7	14.83	81.7	WNW	—	—	—
3 a.....	756.36	19.6	14.88	87.6	WNW	—	—	—
6 a.....	755.76	18.9	15.13	93.0	W	Bom	KC. C	7
9 a.....	757.16	21.6	16.20	84.9	NNW	Idem	C. CS. K	7
1/2 d.....	756.31	25.5	15.73	65.0	N	Idem	C. s. K	7
3 p.....	754.17	26.4	16.26	63.6	ESE	Idem	s. CS. SC	9
6 p.....	754.67	23.0	15.55	74.0	S	Idem	SC. SK	2
9 p.....	755.58	22.2	15.51	78.2	ENE	Idem	..	0

Temperatura maxima exposta.....	27.5
» » à sombra.....	27.3
» minima.....	18.7
Evaporação em 24 horas à sombra.....	2m/m.9
Chuva em 24 horas.....	—
Duração do brilho solar.....	8h.80

Observações

A's 9 h. p. natou-se nevoeiro tenue.

DIA 14 DE MAIO DE 1900

Observações a 0 h m. Greenwich feitas pelos capitães dos portos (9h.07 m. t. m. da Capital)

FAZENDA DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHÉRICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOS- PHERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	E	Bafagem	—	Variavel
S. Luiz.....	Quasi encob.	Incerto	Nevoeiro tenue	NE	Muito fraco	—	Sombrio
Parnahyba.....	Limpo	Claro	—	ENE	Fraco	—	Claro
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Limpo	Bom	—	SE	Regular	—	Bom
Recife.....	Quasi encob.	Mão	Aguaceiros	SE	Bafagem	Tranquillo	Incerto
Macció.....	Quasi limpo	Incerto	—	WNW	Aragem	—	Variavel
Aracajú.....	Quasi encob.	Sombrio	—	SSW	Aragem	Chão	Variavel
Bahia.....	Meio encoberto	Incerto	Chuva	—	Aragem	Tranquillo	Variavel
Victoria.....	Limpo	Variavel	—	NE	Fresco	Peq. vagas	Variavel
Santos.....	Quasi limpo	Vizibilidade	Halo solar	NE	Aragem	—	Bom
Paranaguá.....	Limpo	Claro	—	NW	Muito fresco	—	Sombrio
Florianopolis.....	Quasi encob.	Encoberto	—	NNE	Aragem	—	Bom
Rio Grande.....	Encoberto	—	Chuva	SW	Fraco	Chão	—

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 14 de maio de 1900.

HORAS	Barometro a 0'	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTO		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenome nos diversos	Chuva adia
					Força	Direcção	Fração	Nuvens			
1 h. m....	756.8	20.5	16.5	93	3.7	N	0.4	C			
4 h. m....	756.1	20.3	15.3	89	0.0	—	0.6	CK.			
7 h. m....	756.6	19.9	15.0	87	0.0	—	0.8	C. CK.			
10 h. m....	756.0	22.3	16.1	81	4.0	NE	0.5	C			
1 h. t....	755.6	25.3	16.2	68	4.5	N	0.6	C			
4 h. t....	754.2	24.1	15.4	66	4.0	S	0.7	CK			
7 h. t....	755.0	21.5	13.2	72	7.5	S. E	0.1	C			
10 h. n....	755.6	21.9	14.8	71	0.0	—	0.1	C			
Médios....	755.85	21.97	15.39	78.4	2.9	—	0.4	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 24.5; minimo 7 h. manhã, 18.3.
Evaporação em 24 horas 1.8.

Caixa Economica da Capital Federal—Movimento dos depositos
no mez de abril de 1900:

Entradas.....	Em cadernetas existentes.....	4.822	1.255:454\$000
	Idem novas.....	933	456:940\$000
Total.....		5.755	1.712:394\$000
Retiradas.....	Parciaes.....	4.372	1.371:030\$938
	Por saldo.....	955	758:367\$280
Total.....		5.327	2.129:398\$218

Os 933 depositantes que iniciaram cadernetas teem as seguintes

Profissões.....
Operarios e artistas, 139; empregados no commercio e industrias; 173; criados, 61; trabalhadores, 95; exercicio e armada, 13; corpos: policial e do bombeiros, 3; maritimos, catraeiros e remadores, 19; empregados na administração public., 39; medicos, pharmaceuticos e parteiras, 4; engenheiros civis, architectos e agrimensores, 1; empregados na lavoura, 22; estudantes, 23; ecclesiasticos, 1; empregados no magisterio, 2; proprietarios e capitalistas, 9; diversas, 144; sem declaração, a saber: homens, 1 mulheres, 56 e menores, 121; diversas associações, etc., 7.

Nacionalidades—Nacionais, 533; estrangeiros, 393; sem distincção, 7.

Sexos—Masculino, 606; feminino, 320; corpos collectivos, 7.

Cadernetas em circulação

Existiam no dia 1.....	124.547	
Instituíram-se durante o mez.....	933	
		125.480
Liquidaram-se, idem.....		955
Em circulação no dia 30.....		124.525

Capital Federal, 12 de maio de 1900.— O contador, *João José de Souza e Almeida.*

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Orelana*, para S. Vicente, Lisboa, Vigo, La Pallice e Liverpool, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Oriassa*, para o Rio da Prata, Pacifico, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 1.

Pelo *Aguamaré*, para o Ceará, Maranhão e Pará, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Argentina*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Bross*, para Santos, Trieste e Fiume, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

— Afim de prestar esclarecimentos convida-se a comparecer na 5ª secção desta repartição o remetente de uma carta para o Sr. A. Stopar, no Estado de S. Paulo.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 592, appellante Manoel Molina Rodrigues ou José Pinto Fernandes, appellada a justiça; n. 506, appellante Affonso Coelho, appellada a justiça; n. 509, appellante Joaquim Ferreira Ribeiro Soares, appellada a justiça, torão logar no dia 18 do corrente na sessão da Camara Criminal ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 15 de maio de 1900.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga.*

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados hoje, 16 do corrente, os seguintes alumnos:

EXAME ESCRIPTO
1ª serie medica
(A's 11 horas)

Fausto Gomes da Luz.

Oscarlino Dias.
Antonio dos Reis Carvalho.
Thomaz Pompeu Lopes Ferreira.
Alvaro Borges dos Reis.
João Gonçalves Bandeira.
Joaquim Castello Branco.
Bazilio Torreão Franco de Sá.
Carlos Vaz de Mello Filho.
João Gomes Santarém.

EXAME ORAL

2ª serie medica

(A's 11 horas)

Nelson de Vasconcellos e Almeida.
Claro Cesar.
Manoel Alexandre Marcondes Machado.
Joaquim Corrêa de Sá e Benevides.
Albertino Bustamante.
Manoel Gomes T.rlé.

Turma suplementar

Eloy de Barros Lessa.
Adolpho Gomes Pereira.
Othon Drummond Furtado de Mendonça.
Francisco Xavier de Almeida Junior.
Luiz da Silva Flores.
Manoel Theodoro de Oliveira Penteado.

EXAME PRATICO

2ª serie pharmaceutica

(A's 11 horas)

Laudelino Gomes de Almeida.

EXAME ESCRIPTO

2ª serie pharmaceutica

(A's 11 1/2 horas)

Heitor Pinto da Luz e Silva.
Custodio Fernandes.
Antonio Vieira Marcondes.
Arnaldo Mesquita de Menezes.
João Corrêa da Silva Moreira Junior.
João Vieira de Macedo.
Amador de Araujo Franco.
José Augusto Querido.
Ernesto Crissiuma Junior.
Octacilio Francisco Pessoa.
Eduardo Gaspar Santhiago.
Alexandre Souto Castagnino.
Maria da Gloria Fernandes.
João Marques da Silva Castor.
José Jeronymo de Macedo.
João Bustamante.
Laudelino Gomes de Almeida.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1900. — O secretario, *Dr. E. de Menezes.*

Freguezia do Engenho Velho

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

Pelo presente edital faço publico que o conselho de qualificação dos guardas nacionaes da parochia do Engenho Velho installar-se-ha no dia 20 de maio corrente, no predio n. 27, da rua Barão de Mesquita, quartel do 19º batalhão de infantaria da mesma milicia, devendo para esse fim acharem-se reunidos no referido local, ás 9 horas da manhã, conforme determina a lei, os Srs. Dr. pretor da 11ª Pretoria e os Srs. officiaes designados pelo Sr. general commandante superior, constantes da ordem do dia n. 19, de 4 do corrente.

Conforme determina o § 4º do art. 1º, tit. 1 do decreto n. 1.130, de 12 do março de 1850, solicito aos Srs. Drs. delegados da 14ª e 15ª circumscripções a remessa para o local acima indicado das relações, por quartelrão e ordem alphabetica, dos cidadãos residentes nas mesmas circumscripções e que, tendo a idade de 18 a 60 annos, se achem aptos e em condições de serem qualificados.

Sala do Conselho de Qualificação, 10 do maio de 1900.—O presiden, *Major José Vicente de Oliveira.*

Freguezia da Candelaria

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente coronel Ismael d'Ornellas Bettencourt, commandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia da Candelaria.

Faço saber que no dia 20 do corrente, ás 9 horas da manhã, se installará com assistencia do cidadão juiz da 1ª pretoria o Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, á rua do Ouvidor n. 28, esquina da rua Primeiro de Março, 2º andar, o conselho para alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, capitulo 1º, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, na forma explicada pelos avisos de 5 de maio de 1891, 16 de julho de 1894 e 4 de maio de 1895 e ordem do dia do commando superior da guarda nacional desta Capital, datada de 4 de maio do corrente sob o n. 19.

Outrosim, convido os capitães Gervasio Coutinho Souto Maior, João Carneiro de Mendonça Franco e tenentes Placido Soares e Alfredo Leon de Britto, a comparecerem no referido dia, hora e logar.

E para constar, faço o presente, que vae publicado pela imprensa e affixado nos logares publicos, para que alleguem os seus direitos.

Capital Federal, 7 de maio de 1900. — Tenente coronel *Ismael d'Ornellas Bettencourt*, presidente.

Freguezia da Candelaria

O tenente-coronel Ismael d'Ornellas Bettencourt, commandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Federal e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia da Candelaria:

Faço saber que no dia 20 do corrente, ás 9 horas da manhã, se installará, com assistencia do cidadão juiz da 1ª Pretoria, o Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, á rua do Ouvidor n. 28, esquina da rua Primeiro de Março, 2º andar, o conselho para alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 do outubro de 1850, titulo 1º, capitulo 1º, do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, na forma explicada pelos avisos de 5 de maio de 1891, 16 de julho de 1894 e 4 de maio de 1895, e ordem do dia do commando superior da guarda nacional desta Capital, datada de 4 de maio do corrente, sob n. 19.

Outrosim, convido os capitães Gervasio Coutinho Souto Maior, João Carneiro de Mendonça Franco e tenentes Plácido Soares e Alfredo Leon de Brito, a comparecerem no referido dia, hora e lugar.

E para constar, faço o presente, que vae publicado pela imprensa e afixado nos logares publicos, para que alleguem os seus direitos.

Capital Federal, 10 de maio de 1900.—Tenente-coronel *Ismael d'Ornellas Bettencourt*, presidente.

Freguezia do Espirito Santo

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

Ignacio von Doellinger, tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional, tenente-coronel honorario do Exército e presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes na freguezia do Espirito Santo, etc:

Faz saber que no dia 20 do corrente, ás 9 horas da manhã, á rua Frei Caneca n. 289 A, reunir-se-ha a junta de qualificação de guardas nacionaes, com a presença do meretissimo juiz Dr. pretor da 9ª Pretoria, afim de dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento e inclusão de novos cidadãos para o serviço activo ou da reserva.

Para esse fim convida os Srs. major honorario Fernando Louzada Marcenal, 1º tenente Rodolpho Arthur Favilla e alferes Nelson Delamare e Miguel Souto Mariath a comparecerem no dia e hora, no local acima designado, para tomarem parte nos trabalhos.

Capital Federal, 13 de maio de 1900.—*Ignacio von Doellinger*, tenente-coronel presidente.

Freguezia da Ilha do Governador

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O major Joaquim Henrique de Castro, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia da Ilha do Governador.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, na conformidade da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, titulo 2º, capitulos 1º e 2º, e decreto n. 722, de 25 de outubro do mesmo anno, titulo 1º, capitulos 1º e 2º, em obediencia á ordem do dia n. 19, do Exm. Sr. general de divisão commandante da guarda nacional, no dia 20 do corrente mez de maio, na agencia da Prefeitura Municipal, ás 9 horas da manhã, será installado o conselho de qualificação de guardas nacionaes desta freguezia com a presença da respectiva autoridade judiciaria, para o fim de, não só proceder á revisão dos anteriores alistamentos, como de incluir nas respectivas listas os cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva da mesma milicia.

Outrosim, convido os Srs. capitão João Baptista Gomes de Amorim, tenente Alfredo Nogueira de Oliveira, alferes Mario Pires de Almeida e Alberto Beaumont de Abreu, nomeados pela referida ordem do dia, para fazerem parte do mesmo conselho a comparecerem no alludido dia, hora e local acima, designados para se dar começo aos respectivos trabalhos e as autoridades incumbidas de fornecerem as listas de que trata o art. 10, n. 4 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853 a remittel-as a este conselho até aquelle dia, na forma prescripta pelas instrucções que baixaram com o citado decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no interior do edificio em que tem de funcionar este conselho, bem como nos logares mais publicos da mesma freguezia.

Capital Federal, 13 de maio de 1900.—*Joaquim Henrique de Castro*, major-presidente.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Dr. Saustio Lamenha Lins, ex-curador de ausentes, para que, no prazo de 30 dias, allegue o que for a bem do seu direito sobre o alcance demonstrado no processo de suas contas relativas aos actos praticados na 2ª Pretoria; e constitua procurador na sede deste Tribunal ou declare o seu domicilio para o fim de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel; tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 9 de maio de 1900.—*José Maria da Silva Portilho*, sub-director.

Pelo presente edital é intimado o Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, ex-curador de ausentes, para que, no prazo de 30 dias, allegue o que for a bem do seu direito sobre o alcance demonstrado no processo de suas contas relativas aos actos praticados na 1ª Pretoria; e constitua procurador na sede deste Tribunal ou declare o seu domicilio para o fim de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel; tudo de conformidade com os artigos ns. 196, 197 e 198 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 8 de maio de 1900.—*José Maria da Silva Portilho*, sub-director.

Pelo presente edital é intimado o Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, ex-curador de ausentes, para que, no prazo de 30 dias, allegue o que for a bem do seu direito sobre o alcance demonstrado no processo de suas contas relativas aos actos praticados nas 1ª e 2ª Pretorias, e constitua procurador na sede deste Tribunal ou declare o seu domicilio para o fim de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel; tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 8 de maio de 1900.—*José Maria da Silva Portilho*, sub-director.

Pelo presente edital é intimado o Dr. Genesio Teiles Bandeira de Mello, ex-curador de ausentes, para que, no prazo de 30 dias, allegue o que for a bem do seu direito sobre o alcance demonstrado no processo de suas contas relativas aos actos praticados nas 1ª e 2ª Pretorias, e constitua procurador na sede deste Tribunal ou declare o seu domicilio para o fim de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel; tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 8 de maio de 1900.—*José Maria da Silva Portilho*, sub-director.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do commissario de 1ª classe da armada João José Ferreira Duarte para que, no prazo de 30 dias, alleguem o que for a bem do seu direito sobre a quantia de 2\$188, em que se acha alcançado no processo da tomada de suas contas, relativas ao periodo de 21 de novembro de 1894 a 17 de janeiro de 1895, quando encarregado do material existente na ilha das Enxadas, e constitua procurador na

sede deste tribunal, ou declarem o seu domicilio para o fim de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 17 de abril de 1900.—*José Maria da Silva Portilho*, sub-director.

CONCURSO PARA UM LOGAR DE 3º ESCRITURARIO

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal, faço publico que, durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de uma vaga de 3º escripturario.

Na fórma do art. 90 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre principios rudimentares de contabilidade publica, legislação de Fazenda, principalmente quanto aos preceitos que regulam a tomada de contas dos responsaveis, e pratica de repartição, e só poderão a elle ser admittidos os 4º escripturarios do mesmo tribunal, os quaes exhibirão, perante a commissão directora do concurso, os documentos de que trata o art. 99 do citado regulamento.

Secretaria do Tribunal de Contas, 17 de março de 1900.—Servindo de secretario, o 1º escripturario, *Ricardo C. Vieira Junior*.

Recebedoria da Capital Federal

Tendo sido exonerado do logar de despachante desta Recebedoria o Sr. Joaquim de Almeida, por portaria de 27 de março ultimo, convido as pessoas que contra elle tiverem qualquer reclamação a apresental-a no prazo de tres mezes, a contar desta data, na fórma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, sob pena de, findo este prazo, não serem attendidas.

Recebedoria da Capital Federal, 2 de abril de 1900.—Servindo de director, *Ricardo P. da Costa*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso hydrographico n. 82

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, avisa-se aos navegantes que, segundo informação prestada pelo commandante do vapor *Mugwy*, encontra-se ao SE 1/2 E da barra de Itapemirim a 6' da mesma, um navio de quilha para cima, que se suppõe ser o brigue *Elephante*, e estar seguro ao fundo pelas ancoras ou pela mastreação, em 13 metros de agua.

Directoria de Hydrographia, 15 de maio de 1900.—*Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso hydrographico n. 81

Estado de Santa Catharina—Balizamento do porto de Florianopolis e das bahias N e S. da ilha de S. Catharina.

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que estão balizados, de accordo com as instrucções desta repartição, os pontos abaixo declarados, a saber:

Na bahia S: — o banco da passagem, por uma boia conica preta; tendo o pharol dos Naufragados por 37º SE e a ilha dos Cardos por 10º NW.

— o banco de Massambú por uma boia conica preta, tendo o pharol dos Naufragados por 40º SE e a ilha dos Cardos por 30º NW.

— o banco SE da ilha dos Cardos, por uma boia conica, encarnada, tendo o pharol dos Naufragados por 25º SE e a ilha dos Cardos por 4º SE.

A corô: de Caia-Cangossú, por uma boia conica, encarnada; demorando o pharol dos Naufragados por 23° SE e a ilha dos Cardos por 10° SE.

Os recifes da ponta da Caia-Cangossú, por uma boia conica, encarnada, demorando o pharol dos Naufragados por 17° SE e a ponta Caia-Cangossú por 85° NE.

A lagé do Caço, por uma boia conica, encarnada, a qual tem a ilha do Largo por 35° NE e a ponta Caia-Cangossú por 21° SE.

A lage das Corcorocas (E. da ilha do Largo) por uma boia conica, preta, a qual marca a ilha do Largo a E. e a ponta Caia-Cangossú a 5° SE.

O banco das Tipitingas, por uma boia conica, encarnada, marcando a ilha das Vinhas por 42° 30' NE e a ponta de Abrahão por 31° 30' NW.

A lage do Méro, por uma boia conica, preta, demorando a ilha das Vinhas a 80° NE e a ponta do Abrahão a 65° NW.

A lage ao S. da ilha dos Ratos, por uma boia conica, preta, demorando a mesma ilha dos Ratos ao S.

A lage ao N da Ilha dos Ratos, por uma boia conica encarnada, tendo a mesma ilha dos Ratos ao N.

Na bahia N.: A lage dos tres Henriques está balizada por uma boia conica, encarnada, cujas marcações são: ponta S. Ratonos pequeno por 32° NE, ponta dos tres Henriques por 60° SW. A lage das Pescadinhas, por uma boia conica, encarnada, cujas marcações são: ponta S. Ratonos pequeno por 33° NE, ponta tres Henriques por 46° SW.

Caço ossobrado (E. Ratonos grande) por uma boia conica, verde, demorando a ilha Ratonos grande a O.

Observações

Ao longo do cães da cidade e na praia de Fóra existem pedras submersas que descobrem algumas com as marés baixas, e estão marcadas com balizas de ferro ou de madeira.

A passagem do canal E da ilha do Largo só é aconselhada a pequenos navios.

Os rumos das marcações são verdadeiros. Directoria de Hydrographia, 15 de maio de 1900.—Luis Cadaval, capitão de fragata.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. almirante chefe do Estado Maior General da Armada, faço publico que fica aberta nesta repartição a inscripção para o concurso a uma vaga de cirurgião de 5ª classe do corpo de saude, a qual se encerrará no dia 27 deste mez.

Segunda secção do Quartel General da Marinha, 15 de maio de 1900.—Dr. José Pereira Guimarães, inspector de saude naval.

Escola Naval

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA DE SUBSTITUTO DA 4ª SECÇÃO DO CURSO DE MARINHA

De conformidade com o disposto no art. 1º do anexo n. 2 ao regulamento que baixou com o decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900, abre-se nesta data, devendo encerrar-se no dia 12 de setembro proximo, ás 2 horas da tarde, a inscripção para o concurso de um logar vago de substituto da 4ª secção (physisca experimental e meteorologia, electricidade e suas applicações á marinha, chimica e pyrotechnia militar).

As condições para a inscripção, que poderá ser feita por procuração, no caso de justo impedimento do candidato, são as prescriptas no art. 106 e seu § 1º do mesmo regulamento, além das especificadas no capitulo 2º do citado anexo, publicado no *Diario Official* de 3 do corrente.

Secretaria da Escola Naval, 12 de maio de 1900.—Lucidio Augusto Pereira do Lago, secretario.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 17 do corrente, até ás 11 1/2 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

- 176 metros de alpaca de seda.
- 54.000 metros de brim branco lizo.
- 1.683 metros de brim branco de linho trançado,
- 792 metros de brim escuro de linho espinha.
- 275 metros de baetilha preta enfiada.
- 150 chapéus de oleado para maruja.
- 1.496 metros de cadarço preto de 18 de 0,2018.
- 297 metros de entretela de linho.
- 8.300 metros de fanella garanca.
- 138,26 de fanella garanca fina.
- 126,27 de fanella azul ferrete fina.
- 42,2 de fanella azul ultramar fina.
- 24,26 de fanella mescla fina.
- 250 lenços de seda preta para maruja.
- 330 metros de metim trançado de cores.
- 260 metros de morim para forro.
- 141 metros de panno branco.
- 1.122 metros de panno garanca.
- 4.890 metros de panno azul ferrête.
- 2.000 ponchos de panno.
- 126,7 de panno azul ferrete fino.
- 208 metros de panno azul ferrete para capotes.
- 42,2 de panno azul ultramar fino.
- 24,2 de panno mescla fino.

Os concorrentes deverão apresentar amostras de todos os artigos, observar as disposições relativas a estas concurrencias e bem assim apresentar documento de caução da quantia de 1:000\$, na Contadoria Geral da Guerra.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 12 de maio de 1900.—Pelo chefe de secção, tenente-coronel João Luis Bittencourt Costa.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DESTINADA Á RESIDENCIA DO AGENTE DA ESTAÇÃO DA PACIENCIA

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 30 do corrente, nesta secretaria, se receberão propostas para a construção de uma casa destinada á residencia do agente da estação da Paciencia, de accordo com o desenho que se acha á disposição dos interessados.

A concurrencia versara sobre a idoneidade do proponente, prazo para a conclusão da obra e custó total.

Os proponentes devem comparecer nesta repartição, no dia e hora acima designados, com suas propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de sua residencia, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta será exhibido, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 do maio de 1900.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

De ordem da directoria faço publico que, a 1 hora dos dias abaixo indicados, na indendencia desta estrada, na Gamboa, serão recebidas propostas para fornecimento de materias e objectos para o consumo, no 2º semestre do corrente anno, a saber:

- Dia 28 do corrente — Objectos de escriptorio.
- Dia 29 do corrente — Impressos, talões, livros, etc.
- Dia 30 do corrente — Materias diversos.
- Dia 31 do corrente — Materias de construção, utensilios e objectos diversos.

Dia 1 de junho — Ferro, ferramentas e outros metaes.

Dia 2 de junho — Limas, porcas, parafusos e pontas de Paris.

Dia 4 de junho — Tintas, drogas e artigos semelhantes.

Os impressos para as respectivas propostas acham-se á disposição dos concorrentes, na mesma indendencia, e bem assim as condições para o recebimento das propostas e as bases para os contractos.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquella repartição nos dias e horas acima indicados, com as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, bem como o conhecimento do imposto de industria e profissão.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos apresentantes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de maio de 1900.—O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos interessados da Companhia Evoneas Fluminense, em liquidação, para se reunirem no dia 6 de junho proximo, a 1 hora, na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n.108, afim de elegerem o liquidante definitivo, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escripto que este subscreve, processam-se os autos de liquidação da Companhia Evoneas Fluminense, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz presidente da Camara Commercial—José Marcos Inglez de Souza e Manoel Gonçalves da Fonseca, antigos accionistas da Companhia Evoneas Fluminense, veem requerer a V. Ex. que designe um dos juizes desta camara para tomar conhecimento do processo de liquidação judicial da mesma companhia pelos fundamentos que passam a expor: O 1º supplicante, tendo por si e como representante de diversos accionistas, movido contra os incorporadores da alludida companhia, uma acção de nullidade da sua constituição. foi a mesma acção julgada procedente por accordão das Camaras Reunidas da Côrte de Appellação; accordão que passou em julgado (doc. n. 1) e que deve ser executado.—Nos termos do art. 155, combinado com o art. 154 do decreto n. 434, de 1891, podia a liquidação ser feita amigavelmente, afim de que os antigos accionistas, hoje representando communhão de interesses na massa liquidanda, pudessem obter no rato a quota correspondente á quantia com que entraram para a sociedade. Mas tal liquidação torna-se irrealizavel, por não terem os supplicantes conseguido, nem poder-se jamais delibere sobre a nomeação de liquidante com poderes especiaes para agir em nome da mesma communhão. Desta forma, não restando aos supplicantes sinão o recurso da liquidação judicial, que a lei não excluiu, como se vê da disposição do art. 153 do citado decreto, veem requerer que seja por sentença julgada a Companhia Evoneas em liquidação, convocando-se os accionistas para que, em reunião annunciada por editaes, venham votar em liquidantes que administrem a mesma companhia e procedam nos ultteriores termos de direito.—Decretada, como foi, a nullidade da organização da Companhia Evoneas Fluminense, deve sua liquidação ser operada nos

termos da lei a que esta sociedade estava sujeita, pois que, nos termos dos arts. 148, n. 7 e 154 do referido decreto, podendo dar-se a liquidação quando se mostre que a sociedade não pôde preencher o seu fim, por insufficiencia de capital, ou por qualquer outro motivo, não se poderá pretender que nas palavras finaes desta disposição não esteja comprehendido o caso de nullidade substancial da organização da propria sociedade.— E porque o acervo daquela companhia esteja em abandono e faz-se mister a nomeação de alguém que o administre, requerem os supplicantes que na sentença em que for decretada a necessaria e pedida liquidação, nomeie-se uma comissão liquidante provisoria, até que os accionistas possam nomear a definitiva, nos termos da lei. Assim, dando á causa o valor de 3.000:000\$, para o effeito de restabelecer a alçada. P. P. deferimento. Rio, 23 de novembro de 1899.—O advogado, *Hygino de Bastos Mello*. Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 23 de novembro de 1899.—*T. Torres*. Despacho: D. A. A' conclusão. Rio, 24 de novembro de 1899.—*Celso Guimarães*. Distribuição. D. a C. Real em 24 de novembro de 1899. No impedimento do distribuidor, *F. A. Martins*.—Autoada a petição com os documentos que a instruem subiram os autos á conclusao e nelles foi proferida sentença indeferindo o pedido. Tendo sido aggravada da sentença pelos requerentes foram os autos minutados e contraminutados e por accordão da Camara Civil da Côte de Appellação foi mandado reformar a decisão que indeferiu o pedido e ordenada a liquidação judicial da Companhia Evoneas Fluminense, e ora por parte do liquidante provisório foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães—O Dr. José Caetano Rodrigues Horta Junior, liquidante da Companhia Evoneas Fluminense requer a V. Ex. a convocação dos accionistas da companhia para se reunirem no dia, hora e logar que V. Ex. designar, para os fins de direito, expedidos os competentes editaes e mais formalidades. Nestes termos, pede deferimento, junta esta aos autos com a procuração e documento que offerece. E. R. M. Rio, 10 de maio de 1900.—O advogado, *Francisco Carneiro Monteiro de Salles*. Despacho: Como requer, com o prazo de 20 dias na sala das audiencias para os fins indicados no despacho proferido nos autos. Rio, 10 de maio de 1900. *Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual convocam-se os accionistas e interessados na liquidação da Companhia Evoneas Fluminense para se reunirem no dia 6 de junho proximo, a 1 hora, na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, afim de eleger-se o liquidante definitivo, sob pena de proceder-se como for de direito. E, para constar se passou este e mais dons de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital, em 14 de maio de 1900. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da firma Guimarães, Fontes & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 26 de maio corrente, a 1 hora, afim de assistirem á leitura do relatório dos syndicos da cessão de bens pela mesma impetrada, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de cessão de bens em que são supplicantes Guimarães, Fontes & Comp., os quaes foram

iniciados com a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Guimarães, Fontes & Comp., negociantes, estabelecidos á rua de S. Pedro n. 66, com commercio de armazinho e ferragens, commerciantes matriculados, como se prova do documento, requerem a V. Ex. se digne distribuir esta a um dos meretissimos juizes da camara para ter despacho. Os supplicantes acham-se colhidos pelas difficuldades que acabrunham a praça de modo a não poderem fazer face a vencimentos de compromissos que dia a dia se aproximam; obrigados pela natureza do seu negocio, a desenvolver pelo interior o seu commercio, vêem-se absolutamente falhos de recebimento, de maneira que, apesar de terem activo muito superior ao passivo, não tem recursos para satisfazerem os seus pagamentos. Nestas condições, para melhor garantia de seus proprios credores os supplicantes, soccorrendo-se do art. 131 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, requerem a V. Ex. se lhes permita fazerem cessão de bens que produza liquidação judicial do acervo. Os supplicantes, na forma da lei, juntam os livros escripturados á data de hontem, a relação do activo e passivo, a relação nominal dos credores, assim como o balanço do activo e passivo. Nestes termos, pedem deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 8 de março de 1900.—O advogado, *J. P. de Souza Dantas*. Despacho—Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 8 de março de 1900.—*T. Torres*. Despacho—D. A. A' conclusão. Rio, 8 de março de 1900.—*Celso Guimarães*. Distribuição.—D. a C. Real, 8 de março de 1900.—No impedimento do distribuidor, *F. A. Martins*. Autoada a petição com os documentos que a instruem foram os autos conclusos e nelles proferido despacho nomeando membros da comissão de syndicancia o Banco de Lavoura e do Commercio do Brazil e Hime & Comp. Feitos pelos referidos syndicos a arrecadação dos bens dos impetrantes, a qual se acha junta aos autos, pelos mesmos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial—Dizem os membros da comissão de syndicancia no processo de cessão de bens de Guimarães, Fontes & Comp., que tendo já terminado a arrecadação da massa e procedido ás diligencias ordenadas por lei, veem requerer a V. Ex. que se digne de mandar passar editaes de convocação de credores para o fim determinado no art. 135 do decreto n. 917, de 1890. Rio, 29 de março de 1900.—Os advogados, *Mario A. da Costa e Augusto A. de Azevedo*. Despacho: Como requerem. Rio, 29 de março de 1900.—*Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual convocam-se os credores da firma Guimarães, Fontes & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 26 de maio corrente, a 1 hora, afim de assistirem á leitura do relatório dos syndicos e nos termos do art. 135 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, proceder-se como for de direito, pena de revella. E para constar passou-se este e mais dons de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 14 de maio de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

Decima Terceira Pretoria

De praça com abatimento de 10 % e o prazo de 10 dias

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, findo o prazo acima indicado, no dia 16 de maio proximo vindouro, depois da audiencia ordinaria deste juizo, ás 12 horas do dia, ás portas do predio em que funciona esta pretoria, á rua Dr. Archias Cordeiro n. 366, na estação da Piedade, o porteiro

dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior-lanço offerecer sobre o preço da avaliação, com abatimento legal de 10 %, os bens adeante descriptos, por não ter havido para os mesmos licitantes na primeira praça a que foram submettidos, em virtude de requerimento de Antonio Pinto Gomes na acção executiva hypothecaria que move a José Francisco Américo de Oliveira e sua mulher, para cujo pagamento foram penhorados. Os bens são os seguintes: Um terreno com 11 metros de frente por 68 metros de fundos, tendo no centro edificado um chalet de frontal, que mede de frente 7^m,6 e de lado 4^m,6 dividido em sala e quarto, com um puxado que serve de sala de jantar, medindo 5^m,2 de comprimento por 3^m,8 de largura, e em seguida um pequeno puxado de madeira que serve para cozinha, medindo dous metros de comprimento e 1^m,6 de largura; desses compartimentos são assualhados e forrados, a sala e o quarto, e apenas assualhados os dous puxados. Esses bens, que se acham situados no Caminho dos Pilares n. 49, foram avaliados em 3:000\$ e vão agora á praça, com o abatimento de 10 %, pela quantia de 2:700\$000. E quem nos mesmos quizer lançar compareça na referida praça, no dia, hora e logar supra citados. Do que, para constar, se mandou lavrar o presente edital, para ser affixado no logar do costume e delle extrahirem-se cópias para os autos e para a imprensa, lavrando certidão de affixação. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de abril de 1900. E eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, que o subscrevi.—*José Augusto de Oliveira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	8 1/2	8 15/32
Sobre Pariz.....	1\$122	1\$128
Sobre Hamburgo.....	1\$385	1\$390
Sobre Italia.....	—	1\$067
Sobre Portugal.....	—	453
Sobre Nova York.....	—	5\$837
Soberanos.....	29\$150	
Ouro nacional por 1\$..	3\$224	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes de 5 % cautela.	860\$000
Ditas geraes miudas de 5 %.....	860\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	890\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	887\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil.....	14\$000
Dito Hypothecario do Brazil.....	45\$000
Dito Rural Hypothecario, c/50 %.	130\$000
Dito da Republica do Brazil.....	192\$500
Dito Rural Hypothecario, integ.	265\$000

Companhias

Comp. Minas de S. Jeronymo, port.	30\$000
Dita idem, nom.....	30\$000
Dita Loterias Nacionaes do Brazil	90\$000
Dita Jardim Botânico.....	152\$000
Dita Tecidos Alliança.....	210\$000

Letras

Letras do Banco Credito de Minas Geraes, 6 %.....	90\$000
---	---------

Capital Federal, 15 de maio de 1900.— O syndico, *José Claudio da Silva*.

Camara Syndical

COTAÇÃO DE TITULOS

Tenho de encerrar-se o quadro official dos titulos cotados na Bolsa, recommenda o presidente da Camara Syndical, aos Srs. directores de bancos, de companhias e de sociedades anonyms, a remessa, de conformidade com as circulares expedidas, e editaes publicados, das informações e esclarecimentos indispensaveis á organização daquelle quadro; lembrando que serão eliminados da cotação os titulos de companhias e sociedades anonyms que não tenham satisfeito a exigencia legal.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1900.— José Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma «A Imprensa»

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA CELEBRADA EM 14 DE MAIO DE 1900

Aos 14 dias do mez de maio de 1900, á 1 1/2 hora da tarde, reunidos no escriptorio, á rua do Rosario n. 74, 2º andar, accionistas representando, conforme o livro de presenças, 1.255 acções, o Sr. presidente da sociedade, major Carlos Nunes de Aguiar, abre a sessão e convida para presidil-a ao Sr. Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, que, tomando assento, agradece a honra que lhe é dispensada, e, por sua vez, convida para 1º e 2º secretarios os Srs. Adolpho de Mattos Costa e Dr. João Luiz Vianna.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara que se acham presentes accionistas em numero mais que sufficientemente legal para resolver a assembléa sobre o objecto da sua convocação, pelo que dá começo aos seus trabalhos, convidando o Sr. 1º secretario a proceder á leitura da acta da ultima reunião; o que feito, submete-a á discussão, e, ninguem pedindo a palavra, a põe em votação, sendo ella unanimemente approvada.

Declara mais o Sr. presidente que os Srs. accionistas já conhecem em synthese os motivos da presente reunião extraordinaria, e, por consequencia, só lhe cabe proporcionar-lhes o conhecimento de seus detalhes, para o que convida o Sr. 1º secretario a ler a minuciosa exposição e respectivo balanço extrahido da escripturação até 25 de abril, data em que foram suspensas as operações, bem como a demonstração da conta de lucros e perdas de 5 de outubro de 1898 até 30 de abril de 1900, que, por seu intermedio, a directoria apresenta á assembléa da Sociedade A Imprensa.

O Sr. 1º secretario lê em seguida a referida exposição, balanço e parecer do conselho fiscal, apresentados pela directoria.

Diz o Sr. presidente que os Srs. accionistas acabam de conhecer das causas poderosas que levaram ao estado em que se acha a Sociedade Anonyma A Imprensa, tão franca e lealmente exposta pela directoria, a qual termina propondo á assembléa que a autorize a levar a effecto a unica solução que lhe parece accetavel para a sua continuação, e, no caso de sobrar essa tentativa, pede que a assembléa providencie sobre a sua liquidação amigavel, nomeando para esse fim, desde já, uma commissão de dous membros; á vista disso, pede o Sr. presidente aos Srs. accionistas que, tomando na consideração que merece a exposição e proposta da directoria, manifestem-se sobre ellas, pelo que põe em discussão a referida exposição, proposta e parecer do conselho fiscal.

Dada a palavra ao Sr. Manoel Lopes de Carvalho, começa elle lamentando que tenha

tido tão curta duração A Imprensa, esse importante órgão chefiado pelo eminente jornalista Ruy Barbosa; porém são tão dolorosamente justas as razões apresentadas pela directoria, que julga attender aos interesses geraes com a proposta que acaba de elaborar e para a qual pede o voto favoravel da illustre assembléa. (L.)

«Proposta—Srs. accionistas—O abaixo assignado, accionista da Sociedade Anonyma A Imprensa, depois da esclarecida e verdadeira exposição que lhes acaba de ser lida pelo Sr. secretario sobre os motivos que obrigaram a digna directoria a sustar o funcionamento da A Imprensa até ulterior deliberação desta assembléa, propõe:

1.º Que seja a actual directoria autorizada a entrar em accordo com os credores sobre o pagamento dos debitos sociaes, mediante redução aos que a comportarem, ou qualquer outra transacção vantajosa á sociedade, para a reconstituir.

2.º Que, para a hypothese de falhar essa tentativa, sejam desde já nomeados os Srs. Dr. João do Rego Barros e commendador Joaquim de Mattos Faro, afim de procederem á liquidação amigavel da sociedade; podendo assignar escriptura de venda, traspasse de contracto, transigir amigavel ou judicialmente, receber e dar quitação e os demais poderes, na forma da lei.

3.º Que sejam approvados as contas e balanço apresentados pela directoria até 25 de abril do corrente anno, de accordo com o parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1900.— Manoel Lopes de Carvalho.»

Pesta em discussão pelo Sr. presidente a proposta acima referida, é a mesma sem debate unanimemente approvada, abstando-se de votar a directoria e conselho fiscal.

Declara em seguida o Sr. presidente que, nada mais havendo a tratar-se, vae dar por findos os trabalhos da presente reunião, caso nenhum accionista queira usar da palavra.

O Sr. Dr. Arthur Luiz Vianna, obtendo a palavra, propõe que a mesa fique autorizada a assignar a acta, o que é approvado. E ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente encerra os trabalhos da sessão da assembléa geral extraordinaria, agradecendo aos Srs. accionistas o seu comparecimento. E eu, 1º secretario, lavrei a presente acta, que vae por mim assignada e pelos demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1900.— Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, presidente.—A. Mattos Costa, 1º secretario.—Dr. J. L. Vianna, 2º secretario.

EXPOSIÇÃO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas—Os algarismos do balanço geral e da conta de lucros e perdas, que ora submettemos ao vosso exame, demonstrarão a natureza das circumstancias que nos constrangeram a suspender a publicação da A Imprensa e convocar-vos, para deliberardes as providencias que esta situação reclama. Esforço patriótico, inspirado no desejo de crear, entre os partidos e os interesses, um órgão de publicidade imparcial e independente, a empreza, que representaes, fundouse, tendo por cabedal unicamente o material de impressão, que adquiriu por uma transacção a longo prazo, e o nome do jornalista, a cuja competencia, demonstrada em mais de um commettimento congenere, se confiou a redacção em chefe da nova folha. A prosperidade a que elle, no anno de 1899, elevou, em sete mezes, o Diario de Noticias, e, em quatro, no anno de 1893, o Jornal do Brazil, nos lisonjeava com a esperanza de que, com elementos semelhantes, pudessemos chegar ao mesmo resultado.

Delle não ficamos muito longe, apesar das difficuldades actuaes, pois si comparardes

ao que, entretanto, se alcançou, vereis que não nos faltou grande cousa para vencermos definitivamente os embarços inevitaveis a tarzanho arrojo.

Bem extraordinario era elle, com effecto, especialmente levando-se em conta que o custo de um diario matutino nesta cidade é incomparavelmente maior hoje em dia do que ha cinco ou onze annos passados. Entretanto, os fundadores da A Imprensa se atreveram a arrostar essa tentativa, tendo por capital unicamente o material typographico adquirido e a expectativa da circulação do jornal projectado.

Compramos esse material, fazendo sobre elle uma emissão de debentures, no valor de trezentos contos de réis (300:000\$), duzentos dos quaes foram entregues em pagamento ao vendedor, além de vinte e dous contos em dinheiro e vinte e cinco em letra, dos quaes chegámos a amortizar não menos de quatorze contos e duzentos mil réis (14:200\$000).

Tivéssemos nós tido um pequeno capital, afim de supprir a differença da receita no primeiro anno, e as despezas do segundo, com a severa economia que a experiencia nos foi ensinando, teriam sido completamente superadas.

A assiduidade com que trabalhou o director da A Imprensa, não faltando um só dia com o editorial durante quasi doze mezes, desenvolveu com grande rapidez a procura do jornal. Mas desse modo se habituou o publico a ter com elle exigencias, de que dispensa aos outros, e, quando, por vezes, nos mezes subsequentes, as necessidades de sua saude obrigaram o radactor em chefe a algumas interrupções nesse regimen, a que acostumára a nossa clientella, o publico não observou commosso a equidade, que deviamos esperar, de contentar-se, nas outras secções da Imprensa, com o serviço em que ella rivalizava, com alguns de seus mais acreditados collegas. Um pouco dessa benevolencia nas folgas impostas ao chefe da nossa redacção pelas exigencias communs a todo o orgarilmo humano, teria assegurado ao nosso jornal, na sua circulação adquirida, a estabilidade precisa para supprir a ausencia de elementos commerciaes, que de nascença o enfraquecia.

Os dados que vimos trazer ao vosso conhecimento estabelecem :

Que no primeiro anno findo em 30 de setembro de 1899 a receita arrecadada attingiu a.....	303:776\$830
ou na média mensal de 25:314\$750; e a despeza geral aggravada pela propaganda da folha nos diversos Estados attingiu a.....	408:002\$382
ou na média mensal de 34:000\$199, resultando um prejuizo de.....	104:225\$552

Comprehende-se que essas despezas iniciaes com a propaganda, absolutamente inevitaveis como eram, não impunham sacrificios relativamente elevados, e para os amortizar, forçoso era appeal'ar para o elemento « tempo ».

Certas, e até certa altura, crescentes, não era possível compensal-as com a renda ordinaria da folha, tanto mais quanto, sendo de importação a materia prima, que utilizamos, tem de ser paga em ouro com oscillações, que offerecem ao calculo de um orçamento continuos embarços.

Nos sete mezes findos, isto é, de 1 de outubro de 1899 a 30 de abril de 1900, o credito foi de.....	115:964\$313
ou, na média mensal de 16:565\$900, e o dispendio, accumulado de certos gastos que deveriam pertencer ao anterior exercicio, attingiu a.....	258:154\$112
ou na média mensal de 36:879\$160, resultando um acrescimo de prejuizo de..	145:643\$279
que sommo o apresentado pelo balanço.....	249:868\$831

Confrontando esses dados todos, concluímos que, embora com vitalidade própria pare vencer as momentaneas difficuldades e atingir a prosperidade que lhe cabe, todavia, mistér se torna que, pelos credores, nos seja concedida prorrogação de prazo, para effectuar os diversos pagamentos do passivo, dando tempo a que, sem pressão, se possa ir recebendo o activo social e augmentando os creditos da folha (os quaes, sem a presente solução de continuidade, se iriam avolumando de mez a mez) pois a propaganda estava sendo feita, e era occasião de recolher os fructes.

A pressão, porém, que fosse exercida sobre nós, sem vantagens para os que a exercessem, traria de facto o sacrificio de interesses de alta valia, que cumpre serem acautelados; além do prejuizo aos credores, proleitos e chirographarios, de importante porcentagem.

Esta assemblea geral, porém, que é soberana em suas resoluções, aquilatando, quer a exposição franca e leal da directoria, quer o balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, resolverá como lhe parecer, certa de que os interesses em jogo, tanto dos credores, como da sociedade, exigem a maxima circumspecção e criterio, porque os jornaes, entre nós, necessitam de alguns recursos para o seu desenvolvimento inicial e tem de soffrer dessas alternativas até que se solidifiquem de vez, com o tempo e pertinacia.

Esses exemplos, na propria imprensa fluminense, são de diaria observação.

Verificareis ainda, no jogo das diversas contas que sem quebra da nossa orientação jornalística, melhorando o serviço da folha e servindo sempre melhor o publico, tinhamos entrado sensivelmente em um periodo de economias, que nos habilitaria, com a melhora provavel da receita, a encetar uma época de ascensão e estabilidade, caso venessemos o encalhe deste momento, tão diminuto em comparação da importancia do futuro por tantos signaes assegurados a esta folha.

Concluindo, Srs. accionistas, propõe-vos a directoria que a assemblea geral a autorize, para a solução que lhe parece mais aconselhavel: a de novar com os credores seus creditos por prazos mais longos e consentaneos com os nossos reditos recursos, de modo que gradualmente, e sem soffrerem os fornecimentos a folha, se possam ir extinguindo os nossos compromissos, assim normalizados, o que presume a directoria não seria longo; ou, caso sossobre essa tentativa junto aos credores, liquidar amigavelmente a sociedade, nomeando, desde já, tres accionistas que, em commissão liquidante, procedam desde já ás necessarias operações, afim de, apurando-se o activo social, ir pagando, em rateio, o respectivo passivo.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1900.—
Carlos Nunes de Aguiar, presidente.—
Carlos V. Bandeira, director-gerente.

BALANÇO GERAL EM 25 DE ABRIL DE 1900

Activo		
Machismos e utensillos.....	300:000\$300	
Posse do predio e benfeitorias...	48:660\$000	
Material typographico.....	2:423\$750	
Machinas e stereotypia.....	3:438\$340	
Impressos.....	5:727\$140	
Movéis e utensillos.....	6:206\$275	66:455\$005
Deposito da directoria.....	40:000\$000	
Diversos, saldo de c/.....	468:464\$444	
Caixa, em 223 debentures a 200\$	44:60\$000	
Em dinheiro....	69\$630	44:669\$630
		919:589\$079

Passivo

Capital, pelo valor de 1.500 acções de 200\$.....	300:000\$000	
Caução da directoria.....	40:000\$000	
Emissão de debentures:		
Pela de 1.500 debentures de 200\$	300:000\$000	
Pelo 1º sorteio de 22 titulos de 200\$.....	4:40\$000	295:600\$000
Diversos, saldo de varias contas..	155:019\$739	
Item, idem.....	7:715\$000	
Idem, idem.....	121:255\$040	283:989\$079
		919:589\$079

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1900.—
Carlos V. Bandeira, director-gerente.—
J. Mattos Faro, contador.

Parer do conselho fiscal

Nós abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma A *Imprensa*, convidados pela sua directoria para comparecermos no dia 26 do corrente em seu escriptorio, afim de procedermos ao exame das contas fechadas até o dia anterior em 19, por justos motivos, resolveu a mesma directoria suspender a publicação do seu jornal A *Imprensa*, declaramos ter encontrado em dia e em boa ordem todos os lançamentos feitos, bem como verificamos a exactidão de todas as contas e lançamentos constitutivos do balanço relativo ao periodo de 1 de outubro de 1899 a 25 de abril de 1900. E por esse motivo, somos de parecer que sejam as mesmas contas approvadas, bem como todos os actos administrativos do mesmo periodo.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1900.—
Dr. J. X. Pereira da Cunha.—
Ulysses de Carvalho Soares Bravilho.

Companhia Cortume Petropolitano

ACTA DA 6ª ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS EFFECTUADA EM 16 DE ABRIL DE 1900.

Aos 16 dias do mez do abril de 1900, a 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, nesta capital do Estado do Rio de Janeiro, presentes e representados 16 accionistas, possuidores de 1.868 acções, quantidade legal para ser constituída a assemblea ordinaria, o Sr. C. Spaeltz Zweifel, director da companhia abre a sessão e tendo consultado a assemblea, convida o Sr. barão de Andarahy a assumir a presidencia da mesa e dirigir os trabalhos da assemblea.

O Sr. barão de Andarahy annuindo á approvação dos Srs. accionistas presentes, convida para 1º secretario o Sr. João Esch Junior e para 2º secretario, o Sr. Carlos Kling.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara que o fim da presente assemblea é para a apresentação do relatorio e contas da directoria no anno findo em 31 de dezembro de 1899 e parecer do conselho fiscal, e bem assim a eleição da directoria e conselho fiscal, sendo que este tem de servir no corrente anno de 1900.

Tendo a anterior acta da assemblea extraordinaria de 1899 sido naquella occasião lida e approvada, deixou de ser lida.

Foi dispensada pela assemblea a leitura do relatorio da directoria, visto ter sido publicado no *Diario Official* da Capital Federal de 6 do corrente e distribuidos aos Srs. accionistas.

O Sr. presidente convida o Sr. Antonio Teixeira de Azevedo, relator do conselho fiscal a ler seu parecer; concluida a leitura e posto em discussão, são apresentadas pelos Srs. accionistas diversas considerações sobre o estado actual da companhia e sobre o expediente mais prudente e energico a lançar mão em defesa dos seus interesses.

Postos a votos o relatorio e bem assim as conclusões do parecer do conselho fiscal, são unanimemente approvados, abstenendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

O Sr. presidente, em seguida, convida os Srs. accionistas presentes a apresentarem duas cedulas para a eleição da nova directoria e membros do conselho fiscal.

Foram recolhidas 13 celulas, apresentando o seguinte resultado:

Para directores, os Srs. C. Spaeltz Zweifel e Julio Esch, com 79 votos cada um.

Para membros do conselho fiscal, foram recolhidas 12 cedulas, apresentando o seguinte resultado:

Antonio Teixeira de Azevedo, Francisco Sixel e Lutz Sixel, com 83 votos cada um.

O Sr. presidente proclama eleitos directores os Srs. C. Spaeltz Zweifel e Julio Esch, e membros do conselho fiscal os Srs. Antonio Teixeira de Azevedo, Francisco Sixel e Luiz Sixel.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 3 horas da tarde e mandou lavrar a presente acta, que é assignada pelos membros da mesa e accionistas presentes.

Petropolis, 16 de abril de 1900.—
Barão de Andarahy, presidente.—
João Esch Junior, 1º secretario.—
Carlos Kling, 2º secretario.—
Rodolpho Weber.—
Por procuração, Gustavo Weber.—
Souza, Filho & Comp.—
Fernando Augusto da Rocha.—
Fernando Maximo de Souza.—
Octavio da Silva Prates.—
Francisco Buschmann.—
Por procuração, Souza, Filho & Comp.—
C. Spaeltz Zweifel.—
Antonio Teixeira de Azevedo.—
Luiz Ehternadt.—
Carlos Kling.—
Pedro de Schepper.—
João Esch Junior.—
Francisco Sixel.—
Luiz Sixel.—
Julio Esch.—
Christiano Esch.

ANNUNCIOS

Nova Fabrica Rink
(SOCIEDADE ANONYMA)

Assemblea geral ordinaria

Os Srs. accionistas desta sociedade são convidados para se reunirem em assemblea geral ordinaria, que deverá ter logar no dia 31 de maio corrente, ao meio-dia, em nosso escriptorio á rua General Camara n. 25, para os fins do art. 10 dos estatutos desta sociedade, procedendo-se nessa occasião á eleição dos membros do conselho fiscal e de seus supplentes.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1900.—
Directores, J. Straet.—
E. dos G. Bonjean.

Banco Constructor do Brazil

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral ordinaria, no dia 29 do corrente, a 1 hora da tarde, á rua do Hospicio n. 26, sede do Banco, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas e parecer do conselho fiscal relativos a todos os actos e operações realizadas durante o anno social findo em 31 de dezembro ultimo, devendo effectuar-se a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1900.—
O presidente do Banco, Domingos Francisco dos Santos.

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço relativo ao anno proximo findo e respectivos documentos, na conformidade da lei.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1900.—
Pela Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias, o director-thesoureiro Bernardo José Affonso.